



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 03/2022.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a realização de obra na Rua Nove de Julho, próximo ao Supermercado Empório e Escola Manoel, com o rebaixamento da rua para escoamento de água, bem como a colocação de lombada próxima às esquinas no quarteirão da Escola Manoel.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista o acúmulo de água no local, o que atrapalha quem por ali trafega, como clientes dos comércios e alunos da escola citada.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

João Bosco Maia
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 15/02/2022
PRESIDENTE
JBM